

PORTARIA Nº 23/2021

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Art. 78 da Lei Municipal Complementar nº 002/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido 05 (cinco) dias consecutivos de Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal Senhor **Jhonas Pezzini**, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme estabelece o Art. 78, Inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 002/2001, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 26/07/2021.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, serão utilizados os recursos oriundos do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 23 de julho de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento